



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos de Quirinópolis e contém outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no ano de 2025, incidente sobre a remuneração do mês de dezembro de 2025, aos:

I – servidores públicos municipais ativos;

II – servidores inativos e pensionistas que possuam direito à paridade;

III – agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos profissionais do magistério, cuja remuneração observará legislação específica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Nos termos do art. 52, §1º, da Lei Complementar nº 77, de 22 de abril de 2024, fica assegurado que nenhum servidor receberá remuneração inferior ao valor do salário mínimo vigente.

Art. 4º Fica assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias o piso salarial e demais vantagens previstas nos §§ 7º, 9º e 10 do art. 198 da Constituição Federal, bem como na legislação municipal aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA DESTE PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Edis,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que “concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas que possuem paridade, agentes políticos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Quirinópolis”.

Como é cediço, a revisão geral anual está prevista na parte final do inciso X do art. 37 da Constituição da República, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, por meio da qual foi promovida a denominada reforma administrativa.

Em suma, a revisão dos vencimentos, visando à estabilidade do poder aquisitivo, constitui-se, desde 1988, garantia dos servidores públicos. Trata-se de norma não só passível de adoção nas unidades da Federação, como também de observância obrigatória.

Finalmente insta salientar que a IN TCMGO nº 05/2022 – Técnica Administrativa, alterou o artigo 2º da Resolução Normativa RN TCMGO nº 5/2007 transferindo a iniciativa ao Chefe do Poder Executivo de elaborar a lei específica sobre revisão geral anual e enviar a mesma ao COLARE PESSOAL.

Considerando a relevância da iniciativa para o interesse público, solicitamos o valoroso apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente propositura.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

Anderson de Paula Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar n.º 101/2000, e no parágrafo 1.º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

JUSTIFICATIVA: Dispõe sobre a alteração do Projeto de Lei que concede reposição dos vencimentos dos servidores público municipais ativos, inativos e pensionistas que possuem paridade, agentes políticos municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo, exceto para os professores, no percentual de 3,90% calculado sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2025, referente ao INPC acumulado do exercício de 2025.

FINALIDADE: Demonstrar o impacto orçamentário e financeiro da alteração proposta pelo projeto de Lei, que concede revisão geral anual aos servidores, para o exercício de 2026 e dois subsequentes.

ESTIMATIVA DOS GASTOS: As alterações previstas no Projeto de Lei, terão acréscimo, conforme detalhado na planilha abaixo:

Impacto no Custo da Folha						
Custos	Antes		Depois	Impacto		
Proventos	R\$	4.402.353,63	R\$	4.535.649,05	R\$	133.295,42
Patronal	R\$	1.317.110,74	R\$	1.350.531,39	R\$	33.420,65
Total	R\$	5.719.464,37	R\$	5.886.180,44	R\$	166.716,07
Impacto Médio Mensal incluindo 13º e férias					R\$	185.193,77
Impacto Anual incluindo 13º e férias					R\$	2.222.325,21

IMPACTO FINANCEIRO ANUAL:

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
Valor Anual	R\$ 2.222.325,21	R\$ 2.355.664,72	R\$ 2.497.004,60

Obs: Os Valores projetados para os exercícios seguintes foram corrigidos em 6% (seis por cento), conforme estimativa de inflação e reajustes seguintes.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL:

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
Valor Anual	R\$ 2.222.325,21	R\$ 2.355.664,72	R\$ 2.497.004,60
Valor Orçamento	R\$ 356.400.000,00	R\$ 377.784.000,00	R\$ 400.451.040,00
Impacto Orçamentário (%)	0,623%	0,623%	0,623%

Obs: Os Valores projetados para os exercícios seguintes foram corrigidos em 6% (seis por cento), conforme estimativa de inflação projetado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL – A despesa está prevista no Plano Plurianual para 2026/2029.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – A despesa está prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

PREVISÃO DE IMPACTO DO GASTO COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 303.887.000,00	R\$ 322.120.220,00	R\$ 341.447.433,20
AUMENTO GASTO C/ PESSOAL	R\$ 2.222.325,21	R\$ 2.355.664,72	R\$ 2.497.004,60
ÍNDICE DE AUMENTO GASTOS	0,731 %	0,731%	0,731%

Obs: Os Valores projetados para os exercícios seguintes foram corrigidos em 6% (seis por cento), conforme estimativa de inflação projetado, tanto para os Gastos com Pessoal quanto para a RCL.

Quirinópolis - GO, 20 de fevereiro de 2026.



QUIPREV
Quirinópolis Previdência

Quirinópolis, 19 de fevereiro de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor
CLERISTON BORGES ARAUJO
DD Secretário de Governo
Prefeitura Municipal
Quirinópolis – GO.

Assunto: **INFORMAÇÃO**

Senhor Secretário

É o presente para INFORMAR a Vossa Senhoria que, após levantamento realizado na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do QUIPREV, em atendimento a Vossa determinação, foram constatados os seguintes impactos financeiros/salarial após aprovação de reajustes previstos na proposta do executivo a ser encaminhada a Câmara Municipal para deliberação.

O levantamento poderá sofrer pequenas alterações, quando da aplicação efetiva do reajuste.

FUNDEB –	R\$ 84.544,83
ADMINISTRATIVOS -	R\$ 38.644,88
TOTAL	R\$ 123.189,71

(CENTO E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Atenciosamente,

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente

Paulo Cezar Ramos
Diretor Presidente QUIPREV
Decreto: 12.345